



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

06/04/2018 ATÉ 06/04/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE ICURURUPU.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ABIMAEI COSTA.....	2
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	3
	2.3 BLOG DO NETO FERREIRA	4
	2.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	5
	2.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
4	EXECUÇÕES PENAI	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	8
	4.2 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	9
5	JÚZES	
	5.1 BLOG PÁGINA 2.....	10
	5.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	11
6	POSSE	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	12
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG DANIEL MATOS.....	13
	7.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	14
	7.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	15
	7.4 BLOG GENIVALDO ABREU.....	16
	7.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	17
	7.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	18
	7.7 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	19
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	20
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	21
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG MARRAPÁ.....	22
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	23
	11.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

A decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governo Flávio Dino. O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.

Sindicato omissos

Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney. "Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense. "Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino", destacou o parlamentar.

<https://youtu.be/F9FfAvfZxC8>

Envie sua informação, denuncia, sugestão ou crítica para nossa redação:
jornalistaabimaelcosta@gmail.com Whatsapp (98) 98175-0173

Presos das saídas provisórias da páscoa que não retornam reduzem a superlotação nas unidades prisionais de Pedrinhas

Os 42 presos beneficiados com a saída provisória concedida pela Vara das Execuções Penais e que não retornaram dentro do prazo estabelecido pela justiça, além de serem considerados foragidos, concorrem decisivamente para a redução da superlotação nas unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Tem sido em média o número de 50 presos que não retornam nas saídas provisórias. Como elas ocorrem na páscoa, dia das mães e dos pais, dias das crianças e natal, numa avaliação geral é uma média de 250 presos que saem legalmente das unidades prisionais por preencherem os requisitos legais da Lei das Execuções Penais, mas apesar de preencherem documentos em que são advertidos sobre o comportamento fora do cárcere e o retorno, para que posteriormente não tentem justificar o desconhecimento das suas responsabilidades.

O juiz da Vara das Execuções Penais, depois das manifestações do Ministério Público e da Secretaria de Administração Penitenciária, autorizou a liberação de 699 detentos, mas 27 não foram enquadrados no benefício por serem portadores de outras condenações e acabaram sendo liberados apenas 672, considerado um número bastante elevado e superior a 6% da população carcerária no Estado.

São muitas as críticas de vários segmentos da sociedade civil sobre a liberação provisória de presos, mas a justiça não pode mudar a Lei das Execuções Penais, que de acordo com as penas e os comportamentos dos presos nas unidades prisionais, tem que atender o direito assegurado ao apenado pelos princípios emanados da Lei.

Juiz realiza inspeção na Maternidade Marly Sarney para verificar denúncias insalubres feitas pelo Ministério Público

Juiz Douglas Martins fez inspeção judicial na Maternidade Benedito Leite.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, realizou, nesta quinta-feira (5), uma inspeção judicial na Maternidade Marly Sarney, localizada no Bairro Cohab, em São Luís, para averiguar as condições da unidade em face de irregularidades descritas em Ação Civil Pública contra o Estado do Maranhão.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público com base em relatório da Vigilância Sanitária estadual de 2001, alegando que a situação requer imediatas reformas e adaptações necessárias para um adequado funcionamento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária. O MPMA pede na ação que sejam sanadas todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários.

Entre os pedidos constantes no processo, está o de vinculação à expedição de Alvará de Autorização Sanitária ao cumprimento de todos os requisitos técnicos descritos no relatório da vigilância, referente às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do hospital. "Tudo, comprovando pela autoridade sanitária competente através de vistoria e dentro do prazo de 30 dias, sob pena de interdição cumulada com multa", descreve o pedido ministerial.

O juiz Douglas Martins ressaltou que o Estado do Maranhão informou no processo que já solucionou diversas pendências assinaladas pela Vigilância Sanitária e MP. "Essa inspeção foi realizada com o objetivo de verificar , - in loco -, quais problemas ainda persistem e os que foram solucionados, para que possamos sentenciar o caso com mais segurança e propriedade", assinalou o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Fonte: TJMA

CNJ manda TJ/MA explicar redistribuição de processo que afastou prefeito

06/04/2018 18:33:27

Decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina ao Tribunal de Justiça do Maranhão que forneça esclarecimentos acerca de ato administrativo praticado pela secretária-geral do Plenário da Corte estadual, Graziella Maria Matos Vieira Lins, relacionado à redistribuição de um Mandado de Segurança de pedido de cassação do prefeito eleito de São João do Carú, Francisco Vieira Alves, mais conhecido como Xixico (PTC).

O despacho referente ao Procedimento de Controle Administrativo foi assinado pelo conselheiro Valdetário Andrade Monteiro, nessa quinta-feira 5. O TJ/MA é presidido pelo desembargador Joaquim Joaquim Figueiredo, desde dezembro do ano passado.

De acordo com os autos, há suspeitas de que houve a usurpação da competência do relator prevento, desembargador Antônio Bayma Araújo, ao ser o processo remetido para outro magistrado, Luiz Gonzaga Almeida Filho, supostamente sem a existência de autorização ou determinação judicial, além de fora da hipótese regimental ? de igual ou superior a três dias.

O pedido inicial, em caráter de urgência, ainda de acordo com os autos, era para que fosse determinada a suspensão imediata dos efeitos do ato administrativo praticamente por Graziella Vieira Lins. Contudo, antes da apreciação da medida de urgência, o membro do CNJ decidiu solicitar ao TJ/MA informações acerca dos fatos.

O prazo para que o Tribunal de Justiça do Maranhão esclareça a questão é de 72 horas.

Presidente do TJMA entrega 'Relatório dos 100 Dias' ao presidente da Assembleia, Othelino Neto

Por Daniel Matos • sexta-feira, 06 de Abril de 2018 às 13:29

O desembargador Joaquim Figueiredo destacou a importância da harmonia entre os Três Poderes

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve na manhã dessa quinta-feira (5), com o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, para entregar o 'Relatório dos 100 Dias' de sua gestão à frente da Corte.

“É sempre uma visita de cortesia e hoje aproveitei para trazer nosso relatório de 100 dias de gestão”, disse o presidente do TJMA. O desembargador Joaquim Figueiredo acrescentou que é importante ressaltar a harmonia entre os três Poderes. Sobre o relatório, ele disse que deu ênfase a todas as diretorias incluindo, na de Engenharia, a construção do novo prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão, na área que será denominada “Cidade Judiciária”, em frente ao Fórum Des. Sarney Costa.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto, disse ser uma satisfação receber o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim, e receber o relatório com suas principais ações dos 100 dias à frente do TJMA. “É muito bom recebê-los e discutir assuntos importantes para o Judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, para toda a sociedade maranhense”, disse Othelino.

O presidente da Assembleia disse que essa relação saudável e estreita com o Poder Judiciário é importante para a sociedade. “Nós todos, independente do Poder ao qual fazemos parte, somos servidores públicos. É importante para a democracia e equilíbrio do Estado que os Poderes estejam sempre dialogando”, concluiu o deputado Othelino Neto.

Também estiveram presentes na visita o deputado estadual Rogério Cafeteira, o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, o secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Rodrigo Lago, e o procurador-geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Othelino Neto recebe relatório dos 100 dias de gestão do presidente do TJ-MA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quinta-feira (5), o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

Participaram também da reunião o deputado Rogério Cafeteira (DEM); o chefe da Casa Civil e secretário de Estado da Transparência e Controle, Rodrigo Lago; e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

No relatório consta um apanhado das principais ações que foram desenvolvidas pelo presidente do TJ-MA nos 100 primeiros dias da sua gestão à frente da Corte.

"É uma visita de cortesia, em que aproveitamos para trazer o relatório dos nossos 100 dias de gestão no Tribunal de Justiça. Eu gosto sempre de dizer e justificar a harmonia entre os poderes, o que é o cânone constitucional", ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O presidente Othelino Neto destacou a satisfação em receber o presidente do TJ-MA e discutir os assuntos importantes para o judiciário maranhense. "Ele nos entregou um relatório com as principais ações dos 100 dias em que ele está à frente do Tribunal. É muito bom recebê-lo, discutir os assuntos importantes para o judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, importantes para toda a sociedade maranhense", assinalou.

Em Pedreiras, júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

05/04/2018 00:00:00

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial, na última terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato aconteceu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada, a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

A unidade judicial realiza mais duas sessões do Tribunal do Júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kelvy Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

(Informações do TJ-MA)

Juízes são empossados pelo presidente do TJMA

05/04/2018 22:00:38

Cerimônia de posse dos novos juízes no Gabinete da Presidência do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, deu posse, nesta quinta-feira (5), em seu gabinete, aos juízes Cinthia de Sousa Facundo, na Comarca de Governador Eugênio Barros; Samir Araújo Mohana Pinheiro na de Guimarães; Huggo Alves Albarelli Ferreira, na Comarca de Olinda Nova do Maranhão. As remoções foram aprovadas na sessão plenária administrativa do dia 7 de março de 2018. Todas as comarcas são de entrância inicial.

Os juízes Huggo Alves Albarelli Ferreira e Cinthia de Sousa Facundo foram removidos pelo critério de antiguidade e Samir Araújo Mohana Pinheiro, pelo critério de merecimento.

Já o juiz Itaércio Paulino da Silva, foi removido, pelo critério de merecimento, para a 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. A remoção foi aprovada na sessão plenária administrativa do dia 21 de março do corrente ano.

Titularidade - O presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos também deu posse à juíza Lewman de Moura Silva, que foi titularizada na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís.

Durante a cerimônia de posse, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos desejou sucesso aos magistrados na nova jornada profissional.

Os termos de compromisso e posse foram lidos pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão.

Prestigiaram a cerimônia de posse os desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Jamil Gedeon, os juízes Angelo Santos (presidente da AMMA) e Júlio Praseres (membro do TRE), além de familiares dos empossados.

Desembargadores mantem condenação contra prefeito de São Benedito do Rio Preto

A contratação de bandas musicais sem processo administrativo para justificar a inexigibilidade de licitação, para apresentações no Carnaval de 2013, no município de São Benedito do Rio Preto, resultou em condenação das partes envolvidas, assim como na ordem de ressarcimento ao erário do valor correspondente ao contrato firmado, além das custas e honorários advocatícios. A decisão de primeira instância foi mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A empresa contratada pelo Município para realização do Carnaval confirmou ter sido por meio de processo de inexigibilidade, porém informou não ter recebido pelo serviço prestado, não podendo se falar em restituição do valor contratado, em sua opinião.

Já o prefeito José Maurício Carneiro Fernandes alegou, preliminarmente, cerceamento de defesa e, no mérito, sustentou a inexistência de atos lesivos ao patrimônio público e ausência de provas suficientes a ensejar ressarcimento, já que o procedimento adotado teria seguido rigorosamente as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e os princípios constitucionais aplicados à administração pública. As mesmas razões foram apresentadas pela defesa do Município.

E foram os apelos do prefeito e do Município os primeiros analisados pelo relator, desembargador José de Ribamar Castro. Quanto à preliminar de cerceamento de defesa, o magistrado disse que, no caso, os apelantes, ao contestarem o feito, tiveram a oportunidade de produzir as provas necessárias para suas defesas e desconstruir os fatos alegados.

Othelino Neto recebe relatório dos 100 dias de gestão de José Joaquim

06/04/2018 11:23:29

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quinta-feira (5), o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

Participaram também da reunião o deputado Rogério Cafeteira (DEM); o chefe da Casa Civil e secretário de Estado da Transparência e Controle, Rodrigo Lago; e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

No relatório consta um apanhado das principais ações que foram desenvolvidas pelo presidente do TJ-MA nos 100 primeiros dias da sua gestão à frente da Corte.

"É uma visita de cortesia, em que aproveitamos para trazer o relatório dos nossos 100 dias de gestão no Tribunal de Justiça. Eu gosto sempre de dizer e justificar a harmonia entre os poderes, o que é o cânone constitucional", ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O presidente Othelino Neto destacou a satisfação em receber o presidente do TJ-MA e discutir os assuntos importantes para o judiciário maranhense. "Ele nos entregou um relatório com as principais ações dos 100 dias em que ele está à frente do Tribunal. É muito bom recebê-lo, discutir os assuntos importantes para o judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, importantes para toda a sociedade maranhense", assinalou.

Presidente do TJMA entrega 'Relatório dos 100 Dias' ao presidente da Assembleia, Othelino Neto

O desembargador Joaquim Figueiredo destacou a importância da harmonia entre os Três Poderes

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve na manhã dessa quinta-feira (5), com o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, para entregar o 'Relatório dos 100 Dias' de sua gestão à frente da Corte.

"É sempre uma visita de cortesia e hoje aproveitei para trazer nosso relatório de 100 dias de gestão", disse o presidente do TJMA. O desembargador Joaquim Figueiredo acrescentou que é importante ressaltar a harmonia entre os três Poderes. Sobre o relatório, ele disse que deu ênfase a todas as

diretorias incluindo, na de Engenharia, a construção do novo prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão, na área que será denominada "Cidade Judiciária", em frente ao Fórum Des. Sarney Costa.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto, disse ser uma satisfação receber o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim, e receber o relatório com suas principais ações dos 100 dias à frente do TJMA. "É muito bom recebê-los e discutir assuntos importantes para o Judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, para toda a sociedade maranhense", disse Othelino.

O presidente da Assembleia disse que essa relação saudável e estreita com o Poder Judiciário é importante para a sociedade. "Nós todos, independente do Poder ao qual fazemos parte, somos servidores públicos. É importante para a democracia e equilíbrio do Estado que os Poderes estejam sempre dialogando", concluiu o deputado Othelino Neto.

Também estiveram presentes na visita o deputado

estadual Rogério Cafeteira, o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, o secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Rodrigo Lago, e o procurador-geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia.

Presidente da Assembleia recebe relatório dos 100 dias de gestão do presidente do TJ-MA

Data de publicação: 06 de Abr de 18 às 07:00 Categoria: Poder Legislativo Sem Comentários

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quinta-feira (5), o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

Participaram também da reunião o deputado Rogério Cafeteira (DEM); o chefe da Casa Civil e secretário de Estado da Transparência e Controle, Rodrigo Lago; e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

No relatório consta um apanhado das principais ações que foram desenvolvidas pelo presidente do TJ-MA nos 100 primeiros dias da sua gestão à frente da Corte.

“É uma visita de cortesia, em que aproveitamos para trazer o relatório dos nossos 100 dias de gestão no Tribunal de Justiça. Eu gosto sempre de dizer e justificar a harmonia entre os poderes, o que é o cânone constitucional”, ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O presidente Othelino Neto destacou a satisfação em receber o presidente do TJ-MA e discutir os assuntos importantes para o judiciário maranhense. “Ele nos entregou um relatório com as principais ações dos 100 dias em que ele está à frente do Tribunal. É muito bom recebê-lo, discutir os assuntos importantes para o judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, importantes para toda a sociedade maranhense”, assinalou.

Justiça obriga Roberto Rocha Jr a prestar contas de seu período a frente do PSB de São Luís

A juíza Ariane Castro Mendes Pinheiro, da 13ª vara cível, emitiu, nesta quinta-feira (05), decisão favorável ao diretório do PSB de São Luís e contra o ex-vereador Roberto Rocha Jr, o Asinha.

A magistrada requereu a concessão da tutela provisória de urgência para determinar que Roberto Rocha Jr entregue a prestação de contas partidárias do período compreendido de 01 de janeiro de 2017 até a 12 de julho de 2017.

No despacho é dito que Asinha deixou de cumprir com suas obrigações, não entregando qualquer prestação de contas referentes ao ano de 2017. E ainda lembra que houve movimentação na conta partidária de nº 6.186-7, Ag. 4323-0, Banco do Brasil, no valor de R\$ 287.433,30.

Sustenta ainda que, mesmo após ter sido destituído da Comissão Provisória, Asinha utilizou valores recebidos na conta partidária, quando em 12 de julho de 2017 promoveu a emissão de cheque no valor de R\$ 32.372,00.

A Juíza deu o prazo de 48 horas para que Asinha preste contas ao partido no que se refere de 1 de janeiro a 12 de julho de 2017 (data apontada como a última movimentação feita pelo ex-vereador na conta bancária partidária).

Lembrando que, toda decisão se estende ao ex-dirigente do PSB, Hilton César Pinheiro da Silva. A multa diária pelo não cumprimento da decisão é de R\$ 500,00, extensiva a 60 dias.

Othelino Neto recebe relatório dos 100 dias de gestão do presidente do TJ-MA

Publicado em Abril 6, 2018 por Paulo Roberto

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quinta-feira (5), o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

Participaram também da reunião o deputado Rogério Cafeteira (DEM); o chefe da Casa Civil e secretário de Estado da Transparência e Controle, Rodrigo Lago; e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

No relatório consta um apanhado das principais ações que foram desenvolvidas pelo presidente do TJ-MA nos 100 primeiros dias da sua gestão à frente da Corte.

“É uma visita de cortesia, em que aproveitamos para trazer o relatório dos nossos 100 dias de gestão no Tribunal de Justiça. Eu gosto sempre de dizer e justificar a harmonia entre os poderes, o que é o cânone constitucional”, ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O presidente Othelino Neto destacou a satisfação em receber o presidente do TJ-MA e discutir os assuntos importantes para o judiciário maranhense. “Ele nos entregou um relatório com as principais ações dos 100 dias em que ele está à frente do Tribunal. É muito bom recebê-lo, discutir os assuntos importantes para o judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, importantes para toda a sociedade maranhense”, assinalou.

Portal da Transparência da Câmara de Vereadores deverá sofrer adequações

Decisão da Justiça atendeu a pedido do Ministério Público.

Em 6 de Abril de 2018

Por estar em desacordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó deverá ser readequado.

Entre as informações que devem ser disponibilizadas obrigatoriamente, constam a relação de todos os vereadores e servidores, com detalhamento do cargo, remuneração e lotação; bem como a adaptação do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão à Lei 12.527/2011, para atender, incentivar e orientar o público na busca e análise das informações fornecidas sobre a tramitação de documentos.

As medidas têm que ser adotadas no prazo de 30 dias, a contar da intimação da decisão, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A decisão judicial foi tomada pela juíza Flávia Pereira da Silva Barçante, da 1ª Vara de Codó, que acolheu pedido formulado pela promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho em Ação Civil Pública, ajuizada em 22 de março de 2018.

Na ação, a representante do Ministério Público, ao demonstrar as irregularidades identificadas no portal da Câmara, requereu as alterações nessa ferramenta, para garantir à população maior amplitude no acesso às informações sobre o Legislativo municipal.

RECOMENDAÇÃO

No texto da Ação Civil Pública, a promotora de justiça informou que já havia encaminhado Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Codó, Expedito Cavalcante, para que as irregularidades no Portal da Transparência fossem solucionadas. Mas nenhuma providência foi tomada.

Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa repudia decisão que concedeu habeas corpus a Lúcio André Genésio

Postado em 6 de Abril de 2018

Nota de Repúdio

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão que, na manhã da última terça-feira (3), concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira Ludmilla Ribeiro. Com a respeitável decisão, Lúcio André responderá processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A Procuradoria da Mulher repudia, também, com veemência, os crimes de violência psicológica e moral contra Ludmilla, ou qualquer mulher, praticados pelo autor da agressão física ou por terceiros, vinculados a ele.

A Procuradoria da Mulher reafirma seu compromisso com a dignidade humana, com a mulher e com a sociedade maranhense, e, por meio desta, vem, mais uma vez, manifestar apoio e solidarizar-se junto a Ludimilla Ribeiro, e considera inaceitável a violência moral e física a que a vítima foi submetida.

A ação do agressor reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos da mulher. A violência contra a mulher, infelizmente, ainda encontra-se enraizada na cultura brasileira que banaliza as agressões e, na grande maioria das vezes, atribui culpa à própria vítima. Uma cultura que a Procuradoria da Mulher desta Assembleia, juntamente com outros órgãos de defesa contra violência contra a mulher, vem trabalhando para desconstruir essa visão equivocada e fortalecer fortemente o feminismo na busca pela igualdade de gênero.

À sociedade, cabe o discernimento sobre as atitudes públicas dos agressores e o bom senso sobre a tentativa de feminicídio.

Deputada Valéria Macedo

Procuradora da Mulher na Assembleia

CODÓ - Portal da Transparência da Câmara de Vereadores deverá sofrer adequações

Publicado: 06 Abril 2018 Acessos: 67

Decisão da Justiça atendeu a pedido do Ministério Público

Por estar em desacordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó deverá ser readequado.

Entre as informações que devem ser disponibilizadas obrigatoriamente, constam a relação de todos os vereadores e servidores, com detalhamento do cargo, remuneração e lotação; bem como a adaptação do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão à Lei 12.527/2011, para atender, incentivar e orientar o público na busca e análise das informações fornecidas sobre a tramitação de documentos.

As medidas têm que ser adotadas no prazo de 30 dias, a contar da intimação da decisão, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A decisão judicial foi tomada pela juíza Flávia Pereira da Silva Barçante, da 1ª Vara de Codó, que acolheu pedido formulado pela promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho em Ação Civil Pública, ajuizada em 22 de março de 2018.

Na ação, a representante do Ministério Público, ao demonstrar as irregularidades identificadas no portal da Câmara, requereu as alterações nessa ferramenta, para garantir à população maior amplitude no acesso às informações sobre o Legislativo municipal.

RECOMENDAÇÃO

No texto da Ação Civil Pública, a promotora de justiça informou que já havia encaminhado Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Codó, Expedito Cavalcante, para que as irregularidades no Portal da Transparência fossem solucionadas. Mas nenhuma providência foi tomada.

Redação: CCOM-MPMA

Othelino Neto recebe relatório dos 100 dias de gestão do presidente do TJ-MA

Andressa Valadares / Agência Assembleia

Othelino Neto recebe relatório dos 100 dias de gestão do presidente do TJ-MA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quinta-feira (5), o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

Participaram também da reunião o deputado Rogério Cafeteira (DEM); o chefe da Casa Civil e secretário de Estado da Transparência e Controle, Rodrigo Lago; e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

No relatório consta um apanhado das principais ações que foram desenvolvidas pelo presidente do TJ-MA nos 100 primeiros dias da sua gestão à frente da Corte.

“É uma visita de cortesia, em que aproveitamos para trazer o relatório dos nossos 100 dias de gestão no Tribunal de Justiça. Eu gosto sempre de dizer e justificar a harmonia entre os poderes, o que é o cânone constitucional”, ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O presidente Othelino Neto destacou a satisfação em receber o presidente do TJ-MA e discutir os assuntos importantes para o judiciário maranhense. “Ele nos entregou um relatório com as principais ações dos 100 dias em que ele está à frente do Tribunal. É muito bom recebê-lo, discutir os assuntos importantes para o judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, importantes para toda a sociedade maranhense”, assinalou.

42 detentos não voltaram a Pedrinhas após saída da Páscoa

Publicada em 06 de Abril de 2018 às 13h12 Versão para impressão

Dos 672 detentos que deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas no período da Páscoa, 42 não voltaram. Agora, os presos são considerados foragidos, e tiveram emitidos contra eles mandados de prisão, e, uma vez capturados, sairão do regime semiaberto para o fechado.

Foram beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária 699 internos. No entanto, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), apenas 672 deixaram as unidades no último dia 28.

A saída temporária

Os beneficiados com a saída temporária, 699 ao todo, de acordo com decisão da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, saíram das unidades prisionais às 9h do dia 28 de março e tinham como prazo para retornar as 18h de terça-feira, dia 3.

Segundo a Justiça, os beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais (LEP). De acordo com a legislação, têm direito ao benefício os condenados que cumprem pena em regime semiaberto, possuem comportamento adequado, cumpriram pelo menos 1/6 da pena (se for primário) ou 1/4 (se reincidente), e possuem compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Justiça Concede Aposentadoria Rural Por Idade A Uma Pescadora Artesanal De Guimarães

Redação On 6 abr, 2018

GUIMARÃES - O Poder Judiciário da Comarca de Guimarães condenou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar o benefício previdenciário de aposentadoria rural por idade, no valor de um salário-mínimo, a uma trabalhadora rural do município. A sentença, assinada pelo juiz Rafael Felipe de Souza Leite, titular da comarca, determina ainda a atualização monetária pelos índices oficiais e juros de mora.

A autora, uma mulher de 57 anos de idade, moradora do município de Guimarães, ajuizou ação requerendo o benefício do INSS e juntando documentos que comprovam a condição de pescadora artesanal, a exemplo da ficha de sindicalização e carteira de associada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais da localidade; certidão da Justiça Eleitoral comprovando sua ocupação; declaração hospitalar constando a profissão pescadora; registro civil da sua filha; declaração escolar confirmando a profissão de pescadora desde o ano de 1999, dentre outros.

Em audiência de Instrução e Julgamento, testemunhas apresentadas confirmaram a condição de pescadora artesanal da autora. “Que desde quando conhecem a autora, a mesma sempre trabalhou como pescadora”, consta no processo.

O INSS, em contestação, refutou as afirmações e alegou a não concessão do benefício em face da autora não ter comprovado o exercício da atividade rural, “não comprovando assim a sua condição de seguradora especial”, requerendo, ao final, a improcedência da ação.

De acordo com a sentença, para a concessão do benefício é necessário o preenchimento de dois requisitos essenciais: a idade, que segundo o artigo 48 da Lei n.º 8.213/1991 é de 55 anos para as trabalhadoras rurais mulheres; e a comprovação da atividade rural, não se aplicando, segundo jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), período de carência de contribuição. “Em relação ao primeiro requisito, a autora o preenche integralmente, eis que, conforme cópia de sua identidade, nasceu em 19/09/1958, contando, portanto, com 57 anos de idade na data de requerimento administrativo de sua aposentadoria junto ao INSS. A autora juntou, em abono à sua pretensão, diversos documentos, e como se não bastasse, a prova testemunhal não discrepou em nenhum momento da prova documental”, discorre a sentença.

Para o juiz, as provas levadas ao processo confirmam as alegações da autora, fazendo entender, que a autora tem direito ao benefício previdenciário, pois os documentos comprovam o requisito de carência. “Verifica-se que a autora dedicou a sua vida à atividade de pescadora, em regime de economia familiar, dela tirando o seu sustento e de toda a sua família. Assim, resta concluir não haver nenhum traço de juridicidade no indeferimento da concessão da aposentadoria a autora por parte do INSS, o qual vilipendiou toda a construção legislativa, doutrinária e jurisprudencial de defesa das posições jurídicas dos trabalhadores rurais perante este Órgão Previdenciário”, finalizou o juiz.

Entidades exigem eficácia na aplicação da Lei Maria da Penha

DANIEL JÚNIOR / O ESTADO

06/04/2018

Ato em frente ao TJMA aconteceu após revogação da prisão de Lúcio André Genésio, acusado de agredir a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva

Entidades fizeram ato diante do Tribunal de Justiça

Com o objetivo de exigir do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a aplicabilidade da Lei Maria da Penha de forma eficaz, representantes de entidades de proteção à mulher realizaram ontem um ato por Justiça em nome das vítimas de violência. A manifestação ocorreu em frente à sede do órgão, no centro de São Luís, e teve como principal motivação a revogação da prisão de Lúcio André Genésio, por meio de um habeas corpus cedido pela 1ª Câmara Criminal do TJMA, na última terça-feira.

Lúcio André Genésio é acusado de agredir a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, sua ex-companheira. Ele continua foragido. “Não basta ter a lei, se ela não é cumprida. Estamos todas indignadas com a decisão. Nesse caso da advogada, enquanto o agressor está foragido e com a prisão revogada, ela está presa e assustada. Precisamos do cumprimento da lei, para garantir a vida das mulheres. Ele pagou uma fiança, de um valor irrisório de R\$ 4 mil. Que Justiça é essa?”, indagou a educadora Sandra Silva, integrante do Fórum Maranhense de Mulheres.

A advogada Ananda Farias, presidente da Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), esteve presente no ato e também fez duras críticas ao judiciário. “O TJMA abriu um precedente nacional de impunidade ao enfrentamento da luta contra a violência doméstica. O tribunal é o responsável por enfraquecer a luta das mulheres contra a violência. Inúmeros casos ficam impunes”, explicou Farias.

“A violência não tem cor, raça e nível social. Temos uma batalha pela frente. Não basta ter a lei, se ela não for aplicada corretamente. As mulheres já têm medo de denunciar, e se a lei não as protege...”, frisou Sandra Torres, coordenadora do Fórum de Mulheres do Mercosul no Maranhão.

ENTENDA O CASO

A advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, de 27 anos, foi agredida pelo ex-companheiro Lúcio André Genésio, de 34 anos, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, no dia 11 de novembro do ano passado, em São Luís. A vítima foi agredida dentro do carro de Lúcio, enquanto ele a levava pra casa. Ao chegarem à porta da residência da advogada, ela foi expulsa do carro a chutes. Testemunhas chamaram a polícia, e o suspeito foi preso em flagrante. O caso foi registrado no Plantão do Cohatrac na madrugada do domingo, dia 12. Lúcio André pagou fiança de R\$ 4.685,00 e vai responder em liberdade pelo crime de violência doméstica. Ele está foragido até hoje.

Direito de Família em publicação

06/04/2018

Desembargador Lourival Serejo apresenta quarta edição do livro "Direito Constitucional da Família" em manhã de autógrafos, hoje, às 11h, no TJ-MA

Lourival Serejo aborda as mudanças em relação a família

SÃO LUÍS - O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival Serejo, apresenta hoje (6), às 11h, em manhã de autógrafos no Salão Nobre da Corte (Praça Dom Pedro II, Centro), a quarta edição do livro "Direito Constitucional da Família" (Editora Lumen Juris), prefaciado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi, ex-corregedora nacional de Justiça.

O livro vem em edição totalmente revisada e ampliada, contendo as alterações que ocorreram no Direito de Família nos últimos quatro anos, desde o lançamento da terceira edição, em 2014. "As alterações foram muito radicais, bastante relevantes e expressivas. A jurisprudência evoluiu demais sobre temas como casamento homoafetivo, uniões estáveis, transgêneros, entre outras sobre as quais trato no livro", destaca o desembargador Lourival Serejo.

Além destes temas, a obra aborda ainda comparações entre as leis brasileiras e tratados internacionais. Escrito em uma linguagem clara, a obra, de acordo com o autor, contribui para manter o leitor atualizado sobre em ponto está e para onde vai o Direito de Família no Brasil. "As previsões de tendências inovadoras destas modificações sobre os novos arranjos familiares, os tipos de famílias contemporânea, as relações líquidas familiares, a temporalidade do casamento e facilidade do divórcio são temas desafiadores para o Diretor de Família", pontua Lourival Serejo.

Para a prefaciadora do livro, a ministra Nancy Andrighi, na tênue linha entre o hoje e o amanhã e entre os fatos sociais e a norma constitucional posta para o Direito de Família, o desembargador Lourival Serejo soube andar com ímpar habilidade, quando redigiu a 4ª edição de "Direito Constitucional da Família".

"Amparado na sua relevante biografia e experiência jurídica, o desembargador Lourival Serejo, já no início da obra, tratando da família contemporânea, expõe conceito muito presente hoje, tanto na doutrina quanto na jurisprudência, da família eudemonista, cada vez mais infensa a regramentos anacrônicos, característica em boa parte respaldada pela base principiológica constitucional, notadamente o princípio da dignidade da pessoa humana", pontua a ministra.

Ela diz que, com um enfoque constitucional sobre os temas, o autor abrange a extensão atual do conceito de família, entremeando esse conceito com as ideias mais liberais do mundo moderno, como os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

Perspectivas

De acordo com a ministra Nancy Andrighi, a obra do desembargador Lourival Serejo não se limita a repisar caminhos já trilhados, mas coloca sob perspectiva as questões mais atuais do Direito de Família, indo nessa linha a explícita discussão sobre uniões estáveis simultâneas; a persistência do instituto da separação, após a EC 66/2010; a prisão civil após o advento do atual CPC; e a sucessão na união estável - com a necessária discussão da constitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil”, explica.

“Os capítulos do livro que abordam o controle de convencionalidade, e sob esse prisma, os direitos fundamentais da pessoa humana e o direito de família, tornam quase desnecessário o convite enfático que faço, para que os profissionais do Direito adotem “O Direito Constitucional da Família” do desembargador Lourival Serejo, como uma obra de referência no âmbito do Direito de Família”, assinalou a ministra.

A ministra finaliza dizendo que o livro de Lourival Serejo desperta nela um renovado prazer, porque assim ela revisita, sob outros olhares, o pulsante e mutável Direito de Família, que a cada nova guinada evolutiva da sociedade, traz o instigante desafio aos intérpretes da Lei de desvelar, entre a autonomia da vontade, os anseios sociais, a proteção dos hipossuficientes e o império da Constituição, a fórmula mais justa aplicável a uma situação, diante de um macrocenário sociojurídico.

“E é esse mimetismo do Direito de Família que sempre torna desafiador qualquer trabalho doutrinário que trate desse ramo do Direito, pois se de um lado, não pode deixar o autor de fixar as bases doutrinárias e jurisprudenciais dominantes no momento da elaboração de sua obra, de igual forma, não deve se olvidar de lançar um olhar adiante, à frente de seu momento autoral, para sintetizar as tendências embrionárias, nacionais ou estrangeiras, de lavra própria, ou não, que podem imprimir nova configuração ao Direito de Família”, assinalou.

Serviço

O quê

Lançamento da 4ª edição do livro "Direito Constitucional da Família"

Quando

Hoje, às 11h

Onde

Salão Nobre do TJ-MA

Juiz realiza inspeção para verificar irregularidades na Maternidade Marly Sarney

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público; alegando que a situação requer imediatas reformas e adaptações necessárias

Juiz Douglas de Melo Martins durante visita à maternidade Marly Sarney. (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, realizou, nessa quinta-feira (5), uma inspeção judicial na Maternidade Marly Sarney, localizada no bairro Cohab, em São Luís, para averiguar as condições da unidade em face de irregularidades descritas em Ação Civil Pública contra o Estado do Maranhão.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público com base em relatório da Vigilância Sanitária estadual de 2001, alegando que a situação requer imediatas reformas e adaptações necessárias para um adequado funcionamento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária. O MP-MA pede na ação que sejam sanadas todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários.

Entre os pedidos constantes no processo, está o de vinculação à expedição de Alvará de Autorização Sanitária ao cumprimento de todos os requisitos técnicos descritos no relatório da vigilância, referente às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do hospital. “Tudo, comprovando pela autoridade sanitária competente através de vistoria e dentro do prazo de 30 dias, sob pena de interdição cumulada com multa”, descreve o pedido ministerial.

O juiz Douglas Martins ressaltou que o estado do Maranhão informou no processo que já solucionou diversas pendências assinaladas pela Vigilância Sanitária e MP. “Essa inspeção foi realizada com o objetivo de verificar , - in loco -, quais problemas ainda persistem e os que foram solucionados, para que possamos sentenciar o caso com mais segurança e propriedade”, assinalou o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Sindjus-MA denuncia perseguição política a servidores que participaram de manifestação na ALEMA

6/04/2018 | 10:43

Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho, chegando à Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do TJMA
Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho, chegando à Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do TJMA

Diretores do Sindjus-MA e servidores do Poder Judiciário Estadual foram ouvidos nesta quinta-feira (5) por uma Comissão de Sindicância do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que apura denúncia do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), de que servidores do Poder Judiciário que acompanharam a tramitação do projeto de reajuste de 5%, em dezembro de 2017, teriam tumultuado sessões parlamentares. O reajuste - relativo a metade das perdas inflacionárias do ano de 2015 - foi aprovado na última sessão parlamentar de 2017, somente após 20 dias de intensa atuação do Sindjus-MA junto aos deputados. Para os diretores, a denúncia tem o objetivo de reprimir a atividade sindical.

“Eu acho uma desnecessidade essa sindicância. Não tem fundamento. Trata-se de um direito de opinião, direito de manifestação, direito de defesa do interesse coletivo dos servidores e não há necessidade da instauração de um processo punitivo contra quem estava defendendo seus interesses e manifestou insatisfação, não há justificação legal para tentar desqualificar funcionalmente um servidor porque manifesta uma opinião ou manifesta uma insatisfação”, afirmou o advogado do Departamento Jurídico do Sindjus-MA, Alcebiades Dantas, que acompanhou todos os depoimentos à Comissão de Sindicância.

Alcebiades Dantas, advogado do Dep. Jurídico do Sindjus-MA
Alcebiades Dantas, advogado do Dep. Jurídico do Sindjus-MA

Dantas explicou que a Comissão apura se houve descumprimento de deveres funcionais pela parte de servidores que estavam na galeria da Assembleia Legislativa e manifestaram-se contra uma manobra para barrar o projeto de aumento dos servidores enviado pelo TJMA para a Assembleia Legislativa.

O diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho, foi um dos diretores do Sindicato ouvido pela Comissão de Sindicância. Artur Filho lembra que os servidores estavam reunidos na galeria, acompanhando o trâmite do projeto de maneira pacífica, sem tumulto. Houve manifestações de indignação no dia da votação de um pedido de urgência no trâmite do projeto de reajuste. O pedido era de autoria do deputado Eduardo Braide (PMN) e foi à votação duas vezes.

“A gente recorda que havia sido aprovado o pedido de urgência na tramitação do projeto e que, logo após a aprovação, alguém lembrou ao presidente, deputado Othelino, que era o projeto dos servidores e ele submeteu o pedido a nova votação! Quando isso ocorreu os servidores perceberam que era para barrar o projeto. Como você aprova algo e, imediatamente, submete a nova votação só com a intenção de negar? Então, logicamente, os servidores que estavam ali indignaram-se e começaram a se manifestar, mas motivados por uma indignação em relação a tentativa de barrar um direito e não com a intenção de tumultuar. A manifestação era contra o ato de alguns deputados da base governista para barrar um direito nosso”, afirmou.

Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho
Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza, que também prestou esclarecimentos à Comissão de Sindicância nesta quinta, lembra da situação. “Naquele dia que o presidente Othelino, juntamente com os demais deputados, rejeitaram o pedido de urgência formulado pelo deputado Braide, houve uma indignação como cidadão, porque nós somos representados pelos deputados. Uma demanda que é justa, que tem orçamento, que vai beneficiar o servidor, enquanto trabalhador, enquanto pai de família, e a gente vê uma manobra política para barrar essa demanda dentro da Casa que deveria defender o povo! Qualquer cidadão ficaria indignado”, afirmou.

Intimidação

Graças à atuação do Sindjus-MA e à pressão da categoria que, diariamente, acompanhou o trâmite do projeto, o reajuste foi aprovado e já está no contracheque dos servidores. “A sindicância é uma tentativa de intimidar o Sindicato, mas isso nós vamos debater de forma madura, estamos sempre abertos ao diálogo, já conversamos inclusive, por várias ocasiões depois desse fato, com o deputado Othelino Neto”, lembrou Márcio Luís.

Secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza
Secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza

“Para mim é uma perseguição política. A entidade de classe estava exercendo uma prerrogativa de defender os interesses da categoria. Ali é a dita Casa do Povo, está aberta para que todos aqueles que de alguma forma sintam-se interessados pelo que está sendo apreciado compareçam. Então as manifestações foram pacíficas, ordeiras; foram legítimas”, acrescentou Artur Filho.

Conforme o advogado Alcebíades Dantas, a Diretoria do Sindjus-MA vai aguardar o relatório da Comissão de Sindicância do TJMA e a decisão da Presidência do Tribunal.

“O deputado Othelino é servidor do Tribunal de Contas do Estado. Ele sabe que uma sindicância pode resultar em punição ao servidores, desde advertência até demissão. Então a gente vê que é uma tentativa de coibir, de calar, de censurar a liberdade sindical, a atividade dos trabalhadores, e lógico que a gente não pode concordar de nenhuma forma com esse tipo de articulação. A gente se entristece como cidadão e se revolta enquanto trabalhador por estar sendo perseguido por quem deveria te dar amparo, ainda mais alguém do Partido Comunista, que é, historicamente, ligado à causa trabalhadora e ao movimento sindical”, concluiu Artur Filho.

Confiança

Não é a primeira vez que diretores do Sindjus-MA enfrentam investigação administrativa semelhante. O presidente do Sindicato, Aníbal Lins, já respondeu a Sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Todos foram improvidos e arquivados. Um desses processos foi conduzido por Comissão composta pelos, hoje, desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Kleber Carvalho e Lourival Serejo. A Diretoria do Sindjus-MA confia que a Comissão de Sindicância que agora apura a denúncia do presidente da Assembleia Legislativa conduzirá a investigação com devida isenção e responsabilidade e que a Presidência do TJMA tomará a decisão mais acertada.

“Quem quer intimidar os militantes do Sindjus-MA são pessoas de mentalidade medieval, que deveriam estar imbuídas de outra postura mais condizente com os valores do Estado Democrático de Direito. Até mesmo

porque a atividade sindical é um valor constitucional e resguardado por convenções internacionais das quais o Brasil é signatário”, declarou Aníbal Lins.